

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 80, informações sobre a grande quantidade de assessores da Prodesan cedidos à PMS.

7. PROCESSO Nº 11373/2026
DISCUSSÃO ÚNICA
REQUERIMENTO Nº 4281/2026

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações acerca da retomada dos estudos destinados à implantação de uma ligação viária, por túnel, entre a Zona Noroeste e os bairros da região da Orla de Santos, anunciada pelo Governador do Estado de São Paulo.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 232/2026
PROCESSO Nº 10051/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Evandro Martinez Menezes dos Santos, na Função de Confiança de Diretor de Comunicação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019 no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2026, por impedimento por saldo de licença prêmio do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 233/2026
PROCESSO Nº 10054/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Alberto Raul Mancebo Gomez, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Institucional, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2026, por impedimento por substituição superior do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO Nº 105/2026

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 23/2026, processo nº 105/2026, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preço visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de certificação digital, no padrão ICP-Brasil, compreendendo a emissão de certificados dos tipos e-CPF, padrão A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses e e-CNPJ, padrão A3, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o fornecimento da mídia de armazenamento físico (token criptográfico), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 04/09/2026 às 08h30 e encerra-se em 22/09/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 22/09/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/09/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 01 de setembro de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 46ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18
02 DE SETEMBRO DE 2026

CONFERE O TÍTULO DE “CIDADÃO SANTISTA”,
AO SR. JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026 –
Autor: Edivaldo Fernandes Menezes – PARTIDO
SOCIALISTA BRASILEIRO).

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Santista” ao Sr. Júlio César Teixeira da Costa.

Art. 2º A entrega do título terá caráter Solene e será realizada no Plenário “Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis” da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor